

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 85/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições le gais e das que lhe confere o art. 96, inciso I, letra "e" da Constituição Federal e nos termos do art. 18, inciso XXXIX do Regimento Interno deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu:

l - AUTORIZAR a abertura de Concurso Público para provimento de 02 (dois) cargos da Categoria Funcional de Odontólogo, Código TRT-11º-NS-909, Classe "A", NS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do TRT da 11º Região;

II - APROVAR as instruções destinadas a regular o Concurso Público C-028 de provas, constante do Anexo I.

Sala de sessões, 17 de outubro de 1989.

SANDRA DI MAULO

Secretaria do Tribunal Pleno